

**PORTARIA Nº 2.450/SPO, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.**

Da emissão de revisão de Certificado de  
Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.027274/2018-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão da revisão 03 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2003-12-7CLG-02-03, emitido em 8 de agosto de 2018, em favor da VOARE TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**